



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Proc. _____/20_____
Folha _____
Rubrica _____

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0504001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0504001/2021,
PROCESSO Nº
2502001/2021, NOS
TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.

A Câmara Municipal de Trizidela do Vale, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672 - Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.329/0001-76, neste ato representada por Ricardo Everton Lucena Pereira, brasileiro, casado, CPF nº 840.834.175-87 e RG nº 1355482500 SSP/MA, - Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede e endereço na Rua Nova, nº 815, Centro, município de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, neste ato representada por Igor Amaury Portela Lamar, brasileiro, portador do CPF nº 828.900.133-91, doravante denominada simplesmente **contratada**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº. **2502001/2021** ao contrato original, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de 12 (doze) meses no contrato de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, c/c §2º, da Lei nº 8.666/93, conforme contrato e justificativa constante aos autos do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA	Meses	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Valor Total R\$.....					R\$ 78.000,00

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2022, findando no dia 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Terceira – Da Dotação

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672 - Aeroporto – Trizidela do Vale/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Proc.	120
Folha	
Rubrica	

Órgão: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

VALOR SUPLEMENTADO: SIM () NÃO (x)

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Trizidela do Vale – MA, 17 de dezembro de 2021.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CPF nº 840.834.175-87
RG nº 1355482500 SSP/MA
CONTRATANTE

IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR

Assinado de forma digital por
IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Dados: 2021.12.20 11:22:00
-03'00'

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob o Nº 26.598.955/0001-86
Igor Amaury Portela Lamar
CPF n.º 828.900.133-91
CONTRATADO